EMENDA MODIFICATIVA 10 AO PROJETO DE LEI 54/2021, Que dispõe sobre o Plano Plurianual para o Quadriênio 2022 a 2025.

Altera o anexo Relação de Despesas - Planejadas, que assim será redigido:

"Fica acrescidaa a ação:

Ação – 222 – 1.017 – Const. Ampl. Quadras e Campos Futebol, Quadras e Campos construídos e/ou ampliados.

Ano 2022: + 250.000,00

Ano 2023 : + 1.000.000,00 /7073 (1976)

Ano 2024 : + 500.000,00

Ano 2025: +500.000,00"

"Fica reduzida a ação:

Ação - 190 - 1.010 - Intercessão trevo BR040 Acesso Norte

Ano 2022; (-) 250.000,00

Ano 2023 : (-) 1.000.000,00

Ano 2024 : (-) 500.000,00

Ano 2025 : (-) 500.000,00"

Congonhas, 01 de dezembro de 2021.

Esta emenda visa dispor recursos, para construção e ampliação de quadras e campos, em especial o campo do Residencial, que pretendemos seja iluminado e urbanizado com o surgimento de uma praça.

PROTOCOLO GERAL 3654/2021
Data: 02/12/2021 - Horário: 11:31
LegIslativo

Igor Jonas

isacina ar nestrant, all proposition i le simplicato el